

PDA | CALENDÁRIO MOMENTOS-CHAVE NA ELABORAÇÃO TESE 2022/2023

ESTUDANTES 2º ANO	
19 junho 2023	Parecer Anual do Orientador
<p>Nota: De acordo com o nº 5 do artigo 16º da Alteração ao Regulamento do 3.º Ciclo de Estudos em Arquitetura da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (Regulamento nº 720/2021, de 30 de Julho de 2021) o orientador e, quando aplicável, o(s) coorientador(es) informam anualmente a comissão científica, sob a forma de parecer escrito sobre a evolução do trabalho do candidato, até trinta dias úteis antes do termo do período para o qual tem inscrição válida, tendo como base o conhecimento das práticas de investigação realizadas e o relatório elaborado pelo candidato.</p>	
19 junho 2023	Práticas de Investigação
<p>Nota: No decurso da sua inscrição em tese, o estudante deverá realizar práticas de investigação (2º ou 3º ano) que deverão ser submetidas à apreciação da Comissão Científica, de acordo com os nºs 4 e 7 do artigo 16º da Alteração ao Regulamento do 3.º Ciclo de Estudos em Arquitetura da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (Regulamento nº 720/2021, de 30 de Julho de 2021).</p>	

PDA | CALENDÁRIO MOMENTOS-CHAVE NA ELABORAÇÃO TESE 2022/2023

ESTUDANTES 3º ANO	
02 fevereiro 2023	Prazo para Entrega da Tese nos primeiros 90 dias úteis a contar do início do ano letivo
<p>Nota: De acordo com o nº 4 do artigo 11º do Regulamento de Propinas da Universidade do Porto, o estudante poderá entregar a tese nos primeiros noventa dias úteis a contar do início do ano letivo 2022/23 (sem o pagamento de propina), desde que:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) esteja matriculado no ano letivo 2022/23, b) tenha a matrícula/inscrição válidas no ano letivo anterior, c) tenha efetuado as inscrições e os pagamentos de propinas correspondentes à duração normal do ciclo de estudos, a tempo integral ou a tempo parcial. 	
19 junho 2023	Parecer Anual do Orientador
<p>Nota: De acordo com o nº 5 do artigo 16º da Alteração ao Regulamento do 3.º Ciclo de Estudos em Arquitetura da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (Regulamento nº 720/2021, de 30 de Julho de 2021) o orientador e, quando aplicável, o(s) coorientador(es) informam anualmente a comissão científica, sob a forma de parecer escrito sobre a evolução do trabalho do candidato, até trinta dias úteis antes do termo do período para o qual tem inscrição válida, tendo como base o conhecimento das práticas de investigação realizadas e o relatório elaborado pelo candidato.</p>	
19 junho 2023	Práticas de Investigação
<p>Nota: No decurso da sua inscrição em tese, o estudante deverá realizar práticas de investigação (2º ou 3º ano) que deverão ser submetidas à apreciação da Comissão Científica, de acordo com os nºs 4 e 7 do artigo 16º da Alteração ao Regulamento do 3.º Ciclo de Estudos em Arquitetura da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (Regulamento nº 720/2021, de 30 de Julho de 2021)</p>	
29 setembro 2023	Prazo para Entrega da Tese (<i>para conclusão do Ciclo Estudos no ano letivo 2022/23</i>)
<p>Nota: De acordo com o nº 4 do artigo 11º do Regulamento de Propinas da Universidade do Porto, o estudante poderá optar por entregar a tese nos primeiros noventa dias úteis a contar do início do ano letivo 2023/24 (sem o pagamento de propina), desde que:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) esteja matriculado no ano letivo 2023/24, b) tenha a matrícula/inscrição válidas no ano letivo anterior, c) tenha efetuado as inscrições e os pagamentos de propinas correspondentes à duração normal do ciclo de estudos, a tempo integral ou a tempo parcial. <p>O estudante deve ter presente que ao escolher esta opção o ano letivo de conclusão será 2023/24.</p>	